



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 95/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **WALTER WALTEMBERG SILVA JÚNIOR**, RG. 1.100.193-SSP/RO e CPF nº 236.894.206-87, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU** (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), e, por outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, situada na Rua José Áureo Bustamente, nº 455, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP: 04.710-090, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANA CLÁUDIA LOPES**, inscrito no RG. nº 16.542.523-9 SSP/SP e no CPF nº 068.003.148-03, celebram o presente **Termo Aditivo** na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei, autorizado pelo **Processo Financeiro nº 0311/0021/18** e **Processo Administrativo nº 0000059-31.2018.8.22.8000** o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de **4,19%** (IPCA – agosto/18), do **Contrato nº 095/2017**, cujo objeto é a “*prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de hardware, conforme Política de Suporte Técnico da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda*”, alterando, assim, suas Cláusulas Terceira (Da Vigência), subitem 3.1, Quarta (Do Valor e Do Reajuste), subitens 4.1 e 4.2, e Quinta (Da Dotação Orçamentária), subitem 5.1.

DA VIGÊNCIA — CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o prazo de vigência do Contrato para período de **30/11/2018 a 29/11/2019**.

DO VALOR E REAJUSTE — CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o valor total do Contrato nº 095/2017 de R\$468.886,56 para **R\$488.532,96** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), resultante do reajuste de 4,19% (IPCA – Agosto/18).

3.2. O pagamento será efetuado em parcelas mensais de **R\$40.711,08** (quarenta mil, setecentos e onze reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa correrá neste exercício por conta de recursos consignados na Unidade Orçamentária 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Programa Atividade 02.126.2064.2189 - Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO, Elemento de

Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem: 95 - Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, conforme **Notas de Empenho nº 2018NE01278** (0872838).

4.2. No próximo exercício, a despesa correrá por conta do seu respectivo orçamento.

DAS CLAUSULAS VIGENTES - CLAUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 095/2017.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Presidente

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

p.p Ana Cláudia Lopes

Representante Legal

Testemunhas:

- 1) Samantha das Neves Lebre - Diretora da Divisão de Contratos - DIC
- 2) Renan de Oliveira Santos – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 12/09/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA LOPES, Usuário Externo**, em 18/09/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 18/09/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 18/09/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=986606&infra_sistema...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0872903** e o código CRC **FF5C58C1**.

0000059-31.2018.8.22.8000

0872903v2